

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CAPS I.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Os materiais objeto da presente solicitação serão destinados à adequação e manutenção do imóvel localizado na Rua Campos Sales, 738, Centro, Jaú/SP, CEP: 17201-020 (antigo GESTAR), destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no Município de Jaú/SP.

A aquisição tem por finalidade viabilizar a execução dos serviços necessários à adequação dos ambientes do imóvel, especialmente quanto aos serviços de revestimento e acabamento, proporcionando condições adequadas de segurança, conservação, conforto e utilização dos espaços destinados ao atendimento dos usuários e ao desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e terapêuticas do serviço.

Nesse sentido, os materiais necessários à execução dos serviços estão relacionados abaixo, conforme suas respectivas especificações e quantitativos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Adequação das condições físicas do imóvel destinado ao funcionamento do CAPS I, mediante a disponibilização dos materiais necessários para execução dos serviços de revestimento e acabamento, proporcionando melhores condições de segurança, conservação e utilização do serviço.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim



☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Item	Descrição do material	Un.	Quantidade
01	Piso cerâmico, tipo retificado, acabamento acetinado, tamanho mínimo 56 x 56 cm, tonalidade cinza.	M²	233
02	Argamassa industrializada indicada para assentamento de piso, cor cinza, saco de 20 kg.	Un.	90
03	Rejunte para piso, cor cinza.	Kg	35

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim



☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.



() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Fornecer os materiais de consumo de acordo com as especificações, quantidades, condições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.2 – Fornecer os materiais em conformidade com as normas técnicas e de qualidade aplicáveis, observando as características, padrões e condições exigidas pela Contratante;
- 5.3 – Responsabilizar-se pela qualidade, integridade e adequação dos materiais fornecidos, substituindo, às suas expensas, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas;
- 5.4 – Realizar a entrega dos materiais nos prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.5 – Comunicar imediatamente à Contratante qualquer situação que possa impedir ou comprometer o fornecimento ou a entrega dos materiais;
- 5.6 – Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, tributários, comerciais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas decorrentes do fornecimento dos materiais;
- 5.7 – Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros em decorrência do fornecimento, transporte, acondicionamento ou entrega dos materiais, quando decorrentes de ação ou omissão da Contratada;
- 5.8 – Responsabilizar-se pelo adequado acondicionamento, transporte e conservação dos materiais até a sua efetiva entrega à Contratante, de modo a assegurar sua integridade e qualidade;
- 5.9 – Substituir, sem custos adicionais para a Contratante, os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades, no prazo estabelecido pela Contratante;
- 5.10 – Não fornecer materiais em quantidade, especificação ou características diversas das previstas neste Termo de Referência sem prévia autorização da Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento e à entrega dos materiais;
- 6.2 – Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.3 – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando a quantidade, qualidade, integridade e conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.4 – Fornecer as informações e condições necessárias para que a Contratada possa realizar o



- fornecimento e a entrega dos materiais;
- 6.5 – Emitir os documentos necessários ao fornecimento, recebimento e demais procedimentos relacionados à execução do objeto;
- 6.6 – Receber e conferir os materiais entregues, podendo recusar aqueles que apresentarem desconformidade com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, solicitando sua substituição ou regularização, conforme o caso.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: A entrega dos itens deverá ser realizada na Rua Campos Sales, 738, Centro, Jaú/SP, CEP: 17201-020 (antigo GESTAR), mediante contato prévio com a responsável pela solicitação dos itens.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 03 (três) meses.

Jahu/SP, 28 de setembro de 2026.

Ana Júlia Sylvestre de Souza
Responsável pela Formalização da Demanda

Vera L. de Paula Ribeiro
Gerente

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

